

III- PROGRAMAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO

Data	Atividades	Horário	Local
03/12/2018 (segunda-feira)	Aula Normal (último dia letivo do semestre), Confraternização de Encerramento do Ano Letivo (lanche coletivo)	Normal de Aulas	Sala de aula
04/12/2018 (terça-feira)	Festa de encerramento da Educação Infantil	17h e 30min	Auditório da escola
05/12/2018 (quarta-feira)	Entrega de boletins aos Pais e/ou Responsáveis	10h às 11h 30min	Salas de aula

OBSERVAÇÕES:

- 1- As orientações específicas das turmas de formandos (Jardim II A, B e C) serão enviadas posteriormente.

IV - DATAS CONTEXTUALIZADAS

- Dia dos Animais – 04/10
- Dia da Criança – 12/10
- Dia do Professor – 15/10
- Dia do Livro – 29/10
- Dia da Proclamação da República – 15/11
- Dia nacional da Bandeira – 19/11
- Dia dos direitos das Crianças – 20/11
- Dia de Natal – 25/12

V - Orientações Gerais aos Responsáveis

1. Em necessidade de antecipar o horário de saída do (a) criança/aluno (a), comunicar com antecedência por telefone, agenda ou dirigir-se imediatamente à Recepção ou Coordenação do Setor.
2. É de grande importância que nos ajude no processo de adaptação (rotina diária), evitando dirigir-se à sala de aula, ginásio, laboratório, etc. após o horário inicial das atividades ou antes do término da realização das mesmas.
3. Ao chegar na Escola nos minutos de tolerância (7h 45min) e (13h 45min), deixe que o (a) criança/ aluno (a) vá ao encontro de seu grupo (sala) com as pessoas que estão no momento da recepção. A partir do Jardim I (1ª etapa do Pré-escolar), estamos trabalhando a independência da criança e os mesmos já conseguem ir sozinhos para a sala. Sentem-se um pouco mais seguros e responsáveis.
4. Comunicar sempre à escola sobre a mudança de pessoas responsáveis em buscar seu (sua) filho (a) em horários antecipados ou na hora da saída, a mesma deve estar de posse de seus documentos pessoais. Em caso de pessoas “totalmente” desconhecidas pelas professoras e profissionais de apoio, a Coordenação se certificará através de contato com os responsáveis.
5. Informar à Coordenação os números de telefones atualizados, para contatos imediatos.
6. É imprescindível, o preenchimento dos dados da criança e dos Responsáveis na página de Identificação Pessoal na agenda.
7. Se por algum motivo, muito especial, necessitar falar com a criança nas dependências da escola: sala de aula, refeitório, laboratórios, etc, solicitamos que antes comunique à Coordenação. Desta forma, a qualidade de atendimento será garantida.

8. Não será permitido a permanência da criança na escola, em horários normais de aula, sem o uniforme completo.

9. Em caso de presintomas de febre, virose, gripe ou outras doenças, a criança deverá ficar em casa sob os cuidados da família.
Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

A Coordenação Geral

Em: 05/10/2018



4º BIMESTRE - 2018



COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL